



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A Lei Municipal nº 2.795/2017 que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2018, que com a elaboração do Plano Plurianual e da Proposta Orçamentária Anual para 2018, necessitou de ter a meta de arrecadação readequada à realidade financeira do país, reduzido a previsão para 2018 de R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) para R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais).

A redução de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) na previsão de arrecadação contida na LDO para o exercício de 2018, objetiva adequar os gastos e investimentos da administração municipal à realidade econômica em que o país está atravessando, e compatível com o PIB projetado para o exercício.

A alteração pretendida objetiva preservar o equilíbrio fiscal do município, tornando a previsão orçamentária para o exercício de 2018, o mais próxima da realidade, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de tal situação, profiro voto favorável pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFERSON HAND
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator